



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.384 /2026

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 238.886.864-0.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora **HURCILEA APARECIDA COSTA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, a partir de 01º de abril de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as anotações necessárias na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 01º de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.04.01 08:31:32 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

